



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## TERMO DE ADITAMENTO DE CONVÊNIO N.º 12/07

**Processo Administrativo n.º 05/10/32.156 (Processo Principal n.º 05/10/32153)**

**Interessado:** Secretaria Municipal de Habitação

**Termo de Convênio n.º 12/05**

**Termo de Aditamento n.º 07/05 e 32/06**

**Objeto:** Realização de obras no loteamento residencial denominado Vila Brandina.

Por este instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 51.885.242/0001-40, representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS**, portador do RG n.º 4.420.442-SSP/SP e CPF n.º 721.114.780-30, doravante denominado **CONVENENTE** e, de outro lado, a **COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS – COHAB**, sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ/MF n.º 46.044.871/0001-08, com sede na Avenida Prefeito Faria Lima, n.º 10, Parque Itália, nesta cidade de Campinas, Estado de São Paulo, neste ato representada por seu Diretor-Presidente **SR. FERNANDO VAZ PUPO**, portador do RG n.º 3.822.517-7-SSP/SP e do CPF n.º 600.497.748-91, e por seu Diretor Jurídico e Administrativo, **SR. NELSON NICOLAU SZWEC**, portador do RG n.º 9.096.180-SSP/SP e do CPF n.º 871.279.548-87, doravante denominada **CONVENIADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes a saber:

### PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

**1.1.** Fica prorrogado o termo de convênio em epígrafe, até 31/12/07.

### SEGUNDA – DO VALOR

**2.1.** Dá-se ao presente aditamento o valor de R\$ 193.370,53 (cento e noventa e três mil, trezentos e setenta reais e cinqüenta e três centavos).



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

---

## TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**3.1.** A despesa decorrente da execução do presente termo está prevista na dotação orçamentária sob o n.º 1500.01.100.000.16.482.3010.1063.4.4.90.51.00, conforme fls. 113 do processo administrativo em epígrafe.

## QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

**4.1.** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Convênio que não foram expressamente modificadas por este instrumento.

E por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 04 de maio de 2007.

**DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS**  
Prefeito Municipal

**CARLOS HENRIQUE PINTO**  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

**FERNANDO VAZ PUPO**  
Secretário Municipal de Habitação e Diretor-Presidente da COHAB

**NELSON NICOLAU SZWEC**  
Diretor Jurídico e Administrativo da COHAB